



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARATINGUETÁ
FORO DE GUARATINGUETÁ
3ª VARA

Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Portal das Colinas - CEP 12516-410
 Fone: (12)3125-4133, Guaratinguetá-SP - E-mail: guarat3@tj.sp.gov.br

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, expedido nos autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, processo nº 1002499-66.2017.8.26.0220, requerida por **Banco do Brasil S/A** em face de **Gráfica Purim Ltda. ME**, dirigi-me à Rua Jaques Felix, nº 209, São Gonçalo, e, após as formalidades legais, **procedi à Penhora** dos seguintes bens indicados pela exequente:

- Uma Máquina impressora marca Maqforms, modelo RF8000, série 43, ano 2002, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- uma Máquina Alceadeira marca Maqforms, modelo IF-30, série 83, ano 2002, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- uma Máquina processadora marca Maqforms, modelo MF 150-NG, série 002, ano 2003, avaliada em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Total do valor dos bens penhorados R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Feita a Penhora, nomeei como fiel depositário
 ROSA OLIVEIRA DE ALMEIDA....., CPF 790.476.027-49

RG 034.21349-7..... que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

JOSÉ RICARDO CORREARD TEIXEIRA
 Oficial de Justiça - Matrícula no TJ 360.444

 Depositário